10 MANDAMENT®S

PARA PREVENIR, COMBATER E INTERVIR NO CYBERBULLYING



5.

DE SEGUIDA,
TRATA DE DENUNCIAR
À REDE SOCIAL ONDE ESSAS
AÇÕES AGRESSIVAS OCORRERAM,
REFERINDO O(S) CONTEÚDO(S)
PARTILHADO(S)
E, SE TIVERES CONHECIMENTO,
QUEM O EFECTUOU.



ESTARMOS TOD@S ATENTOS É ESSENCIAL!

Diz não ao Cyberbullying!